

EDITAL ESPECÍFICO DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Edital Geral 030/2022 – ingresso no 1º semestre de 2023

1. DISPOSIÇÃO INICIAL

1.1. A leitura do edital geral é obrigatória e é responsabilidade do candidato o conhecimento das normas.

2 – CANDIDATOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

2.1 – Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária e Diploma de mestrado em Medicina Veterinária:

2.1.1 – **Cirurgia e Clínica Veterinária:** sete vagas

| | |
|-------------------------------|------|
| Professor Orientador | Vaga |
| Alexandre Mazzanti | Duas |
| André Vasconcelos Soares | Uma |
| Flávio Desessards De La Corte | Uma |
| Marta Lizandra do Rego Leal | Uma |
| Maurício Veloso Brun | Uma |
| Saulo Tadeu Lemos Pinto Filho | Uma |

2.1.2 – **Patologia e Patologia Clínica Veterinária:** quatro vagas

| | |
|------------------------|------|
| Professor Orientador | Vaga |
| Glauca Denise Kommers | Uma |
| Mariana Martins Flôres | Uma |
| Rafael Almeida Fighera | Duas |

2.2 – Candidatos: Portadores de Diploma de graduação e Diploma de mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins:

2.2.1 – **Patologia e Patologia Clínica Veterinária:** duas vagas

| | |
|----------------------------|------|
| Professor Orientador | Vaga |
| Alexandre Krause | Uma |
| Cynthia Melazzo de Andrade | Uma |

2.2.2 – **Sanidade e Reprodução Animal:** dezessete vagas

| | |
|--------------------------------|------|
| Professor Orientador | Vaga |
| Alfredo Quites Antoniazzi | Duas |
| Carlos Augusto Mallmann | Duas |
| Diego Gustavo Diel | Uma |
| Eduardo Furtado Flores | Uma |
| Fernanda Silveira Flores Vogel | Duas |
| Helton Fernandes dos Santos | Uma |

| | |
|-------------------------------|------|
| Juliana Felipetto Cargnelutti | Uma |
| Luis Antonio Sangioni | Duas |
| Paulo Bayard | Uma |
| Rudi Weiblen | Uma |
| Sílvia Gonzalez Monteiro | Uma |
| Sônia de Avila Botton | Duas |

3- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível:

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia 05 de fevereiro de 2023.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Mestrado: deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação e histórico escolar.

3.1.3.1.1. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa **no momento da confirmação de vaga**.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. “*Curriculum Lattes*” (ou *Vitae* para os estrangeiros) documentado com comprovantes (artigos e capítulos de livro, enviar a primeira página com comprovante de autoria);

3.2.2. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 10 páginas, contendo os seguintes itens: resumo, introdução e justificativa, objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica, material e métodos, cronograma e referências bibliográficas, formatação: espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;

3.3. O não envio da documentação conforme instruído, influenciará na nota obtida na respectiva etapa.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa (www.ufsm.br/ppgmV) ou por e-mail (ppgmV.ufsm@gmail.com).

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Avaliação do *Currículo Lattes ou Vitae*, conforme tabela no anexo I – Nota 3,0 (três);

4.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa, conforme tabela no anexo II – Nota 3,0 (três);

4.3. Entrevista gravada – Nota 4,0 (quatro), necessária a apresentação de documento de identificação com foto será realizada nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022, com duração de 30 (trinta) minutos para cada candidato, através do Google Meet e será agendada pelo orientador,

através do e-mail que o candidato informou quando realizou a inscrição, com os seguintes questionamentos:

- O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?
- Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?
- Defesa do pré-projeto de pesquisa
- A entrevista poderá ser realizada em português, inglês ou espanhol.

5 – CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no *Curriculum Lattes* ou *Vitae*, no pré-projeto e na entrevista.

5.2. A Nota Geral mínima para a classificação será de 7,0 (sete) pontos.

5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a)/em alguma linha de pesquisa/em alguma área de concentração, e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a)/em outra linha/em outra área de concentração, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.4. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: www.ufsm.br/ppgmvm até o dia 23 de janeiro de 2023.

5.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.5.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.5.2. O candidato com maior pontuação no Currículo Lattes, de acordo com o Anexo I.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7.1. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

| ETAPA | DATAS |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção | 01/12/2022 |
| 1ª etapa: avaliação de currículo | De 02/12/2022 a 05/12/2022 |
| 2ª etapa: avaliação de pré-projeto de pesquisa | De 06/12/2022 a 09/12/2022 |
| 3ª etapa: entrevista | De 12/12/2022 a 14/12/2022 |

Fernanda Silveira Flores Vogel
Coordenadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL**

ANEXO I

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2023 –
NÃO PREENCHER**

| Critérios | CL¹ | Peso | Resultado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|------------------|
| 1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). | | 0,50 | |
| 2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60 | | 0,50 | |
| 3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número). | | | |
| 3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos. | | | |
| 3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30). | | 1,50 | |
| 3.1.2 resumos simples (número máximo: 20). | | 0,50 | |
| 3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) | | | |
| 3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 | | 20,00 | |
| 3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 | | 17,00 | |
| 3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 | | 14,00 | |
| 3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 | | 12,00 | |
| 3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 | | 10,00 | |
| 3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5). | | 6,00 | |
| 3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5). | | 2,00 | |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--|
| 4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINE/UFMS, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36). | | 1,50 | |
| 5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FINE, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12) | | 0,75 | |
| 6. Pós-Graduação | | | |
| 6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24) | | 0,75 | |
| 6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24) | | 2,00 | |
| 6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48) | | 2,00 | |
| TOTAL | | | |
| ¹ Curriculum Lattes | | | |
| ² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista. | | | |
| ³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação. | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2023 –
NÃO PREENCHER
AVALIAÇÃO DO PRÉ- PROJETO

ANÁLISE DA FORMATAÇÃO

| Parâmetros | Valor | Pontos obtidos |
|---------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Estrutura | 1,0 | |
| Introdução/justificativa | 2,0 | |
| Referencial teórico | 1,0 | |
| Objetivos | 1,0 | |
| Metodologia | 1,0 | |
| Resultados esperados | 1,0 | |
| Viabilidade em relação ao tempo de execução | 1,0 | |
| Contribuição científica | 2,0 | |
| Total | 10,0 | |

NUP: 23081.110144/2022-30

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---------------------------------------------|-----------------------------|
| 2 | Minuta de edital de pós-graduação (134.111) | EDITAL 2023 - DOUTORADO.pdf |

Assinaturas

26/09/2022 10:38:44

FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.10.04.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em MEDICINA VETERINÁRIA - CPPGMV



Código Verificador: 1905815

Código CRC: b7ade77e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

